



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



RESOLUÇÃO 016/2020 CMDCA TIJUCAS SC



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93, vem por meio deste, emitir Resolução de POSSE DE MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CMDCA ELEITOS EM PLENÁRIA ORDINÁRIA DO EDITAL 004/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **DAR POSSE E PUBLICIZAR A NOVA DIRETORIA EXECUTIVA DO CMDCA TIJUCAS ELEITA EM PLENÁRIA DO DIA 14/05/2020 PELO EDITAL 005/2020 COM MANDATO DE 14/05/2020 A 14/05/2022 DOS SEGUINTE MEMBROS:**

PRESIDENTE: CLÁUDIA RAITZ BÜCHELE – REPRESENTANTE DO LIONS CLUBE TIJUCAS;

VICE-PRESIDENTE: ANTÔNIO RIBEIRO AZEVEDO – REPRESENTANTE DO LIONS CLUBE TIJUCAS;

SECRETÁRIA: SANDRA HELENA TIEZERINI – REPRESENTANTE DA ACAT – ASSOCIAÇÃO CAMINHO DAS ÁGUAS TIJUCAS.

Tijucas, 14 DE MAIO DE 2020.

Cláudia Raitz Büchelle
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2018/2020